



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 624/2011

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ELY AGUIAR, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO
PERÍODO DE 120 (CENTO E
VINTE) DIAS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19**, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede licença ao Deputado **Ely Aguiar**, para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 3 de junho de 2011, de acordo com o **art. 151**, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

DEP. ROBERTO CLÁUDIO
PRESIDENTE

DEP. DR. SARTO
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

DEP. NETO NUNES
2º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
3º SECRETÁRIO

DEP. TEO MENEZES
4º SECRETÁRIO

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
20/06/2011.**